A PECLD E A INADIMPLÊNCIA NA TIM E NA VIVO

RESUMO

A inadimplência prejudica a liquidez das empresas que conta com os valores a receber para saldar seus compromissos assumidos. Torna-se necessário estimar o que não será recebido com a constituição das Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). A pergunta direcionadora deste estudo é: Quais as vantagens da contabilização da PECLD pela TIM e pela VIVO? Assim, o objetivo principal é analisar como estas empresas constituem suas provisões e o como a inadimplência, está relacionada com essa provisão. São levantados também os seguintes objetivos específicos: esclarecer o conceito de PECLD, verificar qual a necessidade da constituição dessa provisão e demonstrar sua contabilização. A metodologia deste estudo pode ser classificada como: qualitativa, pesquisa documental, e de caráter bibliográfico. A TIM e a VIVO grandes líderes de mercado e foram escolhidas para a realização deste estudo. Este setor é marcado por grande concorrência entre as empresas. As facilidades de crédito fazem com que os serviços dessas empresas cheguem as mais variadas classes sociais. Assim, os índices de inadimplência aumentam em proporção ao aumento no número de clientes, assim como será evidenciado no estudo de caso no decorrer do artigo. O resultado desse estudo mostra muitas vantagens quando se trata da qualidade financeira de empresas. Elas podem ser vistas como uma melhoria na qualidade de mensuração do risco em operação de credito, por ser baseada no comportamento futuro, sendo sua provisão em níveis proporcionais com o grau de risco de inadimplência da carteira de clientes. Conclui-se que é de grande importância a constituição desta PECLD, uma vez que, será visível o valor provável a receber, não ocorrendo maiores imprevistos.

Palavras-chave: Inadimplência. PECLD. Vantagens.

1 INTRODUÇÃO

A liquidez em muitos casos pode ser uma das principais causas do sucesso ou da frustração de algumas empresas. Ter recebíveis com alto índice de liquidez é um grande passo para o sucesso econômico da empresa. Se o contrário acontecer, a empresa pode vir a ter problemas maiores ou, até mesmo, a falência. Mediante a importância que o fato de receber ou não de um cliente tem para as empresas é que na contabilidade existe a Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD).

É de grande relevância esse estudo da referida provisão uma vez que, permite entre outros aspectos, avaliar o nível de risco que a empresa possui fator relevante para os usuários da informação contábil.

A constituição da PECLD é efetuada através de dados históricos de atraso dos clientes no pagamento das contas. A empresa aplica sobre as duplicatas a receber a média percentual que, nos últimos três anos, vem perdendo com o não recebimento de alguns clientes. Isso é feito a fim de se verificar qual a percentagem das duplicatas a receber que podem vir a se tornarem perdas. Se o percentual de não recebimento de duplicatas a receber de um ano para outro aumentar isso implica em várias conseqüências negativas para a empresa.

Considerando que a inadimplência é algo prejudicial as empresas em geral, problema de pesquisa proposto por esse trabalho é responder a pergunta: Quais as vantagens da contabilização da PECLD pela Tim e pela VIVO?

O objeto de estudo desse artigo é analisar como as empresas TIM e VIVO constituem suas provisões e o como a inadimplência, elemento fundamental para a sua constituição, está relacionada com essa provisão.

Com a finalidade de alcançar esse objetivo tem-se alguns objetivos específicos: esclarecer o conceito de PECLD, verificar qual a necessidade da constituição dessa provisão e demonstrar sua contabilização.

O estudo é conduzido em duas fases distintas. A primeira fase consiste em levantamento do referencial teórico e análise de demonstrações sobre o tema. A segunda fase compreende a análise das informações teóricas relacionadas com as demonstrações financeiras das empresas. No primeiro capítulo encontra-se a introdução. O segundo capítulo compreende o referencial teórico. No terceiro capítulo é abrangida a metodologia utilizada na elaboração do artigo. O quarto capítulo compreende os resultados observados com as análises na TIM e na VIVO. O quinto e último apresenta as considerações finais que foram levadas para esse artigo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A Inadimplência

A inadimplência é considerada como o não recebimento dos clientes dentro do prazo negociado. Segundo Cia (2003, p. 57), "a inadimplência será entendida como um descumprimento por parte do devedor que acarrete alteração do montante (quanto) ou do momento (quando) em que o pagamento é (eventualmente) feito ao credor, em relação ao que estava previsto em contrato.

Este atraso é realizado pelos devedores insolváveis e surgem quando existe a possibilidade de ocorrência de prejuízos, em virtude de devedores não liquidarem seus compromissos com a empresa. Quando se torna comprovada a real impossibilidade do pagamento das dívidas, a Contabilidade considera-os devedores insolváveis.

Assim, todos os recebíveis das empresas, que são os valores a receber de terceiros, podem incorrer em inadimplência. Os recebíveis das empresas são os que mais sofrem com a inadimplência. Dentre os recebíveis da empresa, o artigo limita sua pesquisa ao analisar unicamente a conta clientes.

2.2 As Duplicatas a Receber e a Constituição da PECLD

A conta Clientes ou também denominada de Duplicatas a Receber é um dos principais recebíveis das empresas. "As Duplicatas a receber originam-se no curso normal das operações da empresa pela venda a prazo de mercadorias ou serviços, representando um direito a cobrar de seus clientes" (IUDICÍBUS *et al*, 2010, p. 55).

A contas a receber pode ser definido como o estoque de credito que a empresa concede (Bancário, Comercial, Industrial, ou de Serviços) tem como direitos a receber. Devem estar classificadas neste grupo apenas as transações relacionadas à operação da empresa. Esta conta pode estar representada com a denominação de Clientes, ou Duplicatas a Receber, ou Valores a Receber ou qualquer outra denominação que evidencie o estoque de crédito proveniente das transações operacionais da empresa. Não devem constar como valores a receber transações de venda a crédito de itens não relacionados às operações, tais como venda de imobilizado e outros créditos a receber. (VICENTE, 2001, p.35).

A contabilização da conta duplicatas a receber é realizada de maneira simples e clara. No ato da venda, quando a empresa tem o direito de receber de seu cliente, com um débito no ativo - conta Duplicatas a receber e com um crédito nas receitas provenientes de venda ou de prestação de serviço. Já quando há o recebimento desse direito debita-se caixa ou banco, lugar onde foi efetuada a locação monetária da dívida, e credita-se a conta duplicatas a receber diminuindo o saldo dos direitos de recebimentos.

Mas, na realidade, nem todas as vendas que foram efetuadas a prazo serão recebidas, dentro do prazo negociado ou algumas não serão recebidas em nenhuma outra circunstância. Apesar dos vários métodos utilizados pelas empresas para efetuarem vendas a prazo mais seguras, ainda sim, existe devedores propensos ao não pagamento da dívida. Essa propensão é que faz com que a empresa constitua a PECLD baseada em dados históricos de perdas com clientes.

Tendo em vista o crescimento dos índices de endividamento e inadimplência, tornase fundamental que as companhias abertas analisem criteriosamente a possibilidade de realização de suas contas a receber, com vistas à constituição ou reforço da PECLD. A apuração do valor dessa provisão deve estar calculada na experiência que cada companhia tem sobre o nível das perdas no passado, mas, em razão da conjuntura econômica atual, deve ser priorizada a situação individual dos clientes e dos mercados onde atuam. (CVM. 2000).

É comum existir diferença entre o saldo das contas apresentados nas demonstrações contábeis e a realidade econômica da empresa. Os relatórios e demonstrações contábeis são grandes fontes de informações, que auxiliam na tomada de decisão, todavia devem ser os mais corretos possíveis. Conforme Iudícibus (1995, p. 21), pode se afirmar que relatórios, técnicas e informações contábeis que ajudam a empresa na tomada de decisão, nas situações conflitantes, fazem parte da contabilidade gerencial. Uma contabilidade que transcreva verdadeiramente a situação econômica da empresa facilita o processo de tomada de decisão.

Entretanto, para haver uma maior veracidade no saldo da conta Duplicatas a Receber entre o valor que foi contabilizado e o valor que será recebido é necessário constituir uma provisão. "O objetivo principal para a mensuração das perdas é dimensionar e criar provisões para possíveis perdas geradas com operações de crédito" (VICENTE, 2001, p. 39).

Em consonância Iudícibus *et al* (2010, p. 56) afirmam que a existência de riscos ou incerteza sobre o recebimento das duplicatas devem ser cobertos mediante a constituição de adequado ajuste por PECLD. A contabilização da PECLD implica em um ativo mais condizente com a realidade. Marion (2009, p. 74) o valor que deduz as duplicatas a receber é a parcela estimada pela empresa que não será recebida em decorrência dos mau pagadores.

Embora no Brasil a maioria das empresas constituem a PECLD baseada em dados históricos do pagamento das conta clientes em atraso, cita-se outras formas de se calcular o valor provisionado. Contudo, o objetivo principal do cálculo da PECLD é levantar o percentual esperado de inadimplemento.

2.3 Formas de Constituição da PECLD

Conforme Vicente (2001, p.67), existem várias formas de se evidenciar as perdas prováveis, seja através das tradicionais demonstrações contábeis, ou através de notas explicativas. No Brasil para atender as necessidades do fisco, a contabilidade da empresa acaba por ser prejudicada. As empresas que utilizam a contabilidade no processo de tomada de decisão acabam por terem duas contabilidades uma para atender o fisco e outra para atender as necessidades de informação para o processo de tomada de decisão.

Dessa forma, para Iudícibus *et al.* (2010, p.98) para se apurar a PECLD devem se seguir os seguintes passos:

- a) determinar o valor das perdas já conhecidas com base nos clientes atrasados, em concordata, falência ou com dificuldades financeiras;
- b) estabelecer um valor adicional de provisão para cobrir perdas prováveis, mesmo que ainda conhecidas por se referirem a contas a vencer, mas comuns de ocorrer, com base na experiência da empresa, tipos de clientes, etc.

Através destes meios, a PECLD pode ser constituída de forma especial e cada empresa, dependente do numero de clientes ou níveis de inadimplência.

3 METODOLOGIA

O artigo aborda uma pesquisa qualitativa. Para Richardson (1989), este tipo de pesquisa faz a interpretação dos fenômenos e atribuições de significados, e é fundamental, pois é possível descrever a complexidade de determinado problema, possibilitando um entendimento mais profundo do fenômeno estudado.

Quanto ao delineamento, trata-se de uma pesquisa documental, pois se utiliza a análise de conceitos, da legislação e outras publicações relevantes acerca da PECLD.

A pesquisa é de caráter bibliográfico, pois é elaborada a partir de material já publicado, e exploratório porque proporciona maior familiaridade com o problema, visto ser um método que busca constatar algo num organismo ou num fenômeno como, por exemplo, a relação entre inadimplência e PECLD. As principais fontes de pesquisas são: livros, artigos científicos, periódicos, e web sites, destacando o site da BM&FBovespa.

O objeto de estudo desse artigo é analisar como as empresas TIM e VIVO constituem suas provisões e o como a inadimplência, elemento fundamental para a constituição dessa provisão, está relacionada com essa provisão. Verificar a existência de uma relação entre Inadimplência e PECLD.

O estudo é conduzido em duas fases distintas. A primeira consiste em levantamento do referencial teórico, análise de publicações sobre o tema. A segunda compreende a análise das informações teóricas relacionadas com as demonstrações financeiras das empresas.

A coleta de dados teve como instrumento pesquisa realizada no site da BM&FBOVESPA, no qual há demonstrações financeiras publicadas por diversas empresas da economia nacional. Para delimitação da pesquisa, o setor abrangido na pesquisa é de telecomunicação, as empresas analisadas são: TIM e VIVO no ano de 2008.

4 ANÁLISE DA INADIMPLÊNCA NA TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

No ultimo trimestre de 2008, a TIM decidiu inovar e conquistar uma quantidade maior de clientes para aos planos "pós pagos" (os clientes pagam pelo serviço consumido posteriormente a sua utilização). Como consequência a TIM registrou um aumento significativo no numero de clientes inadimplentes.

Esse e outros fatores fizeram com que a TIM registrasse para o ano de 2008 um prejuízo de R\$ 107,9 milhões. Por causa deste aumento de inadimplentes a TIM fez uma na fez uma "limpeza de base" no serviço pós-pago, ou seja, excluiu os seus inadimplentes e mudou sua política de adesão aos planos pós pagos.

A perda causada pela inadimplência representou um crescimento de 454% em relação ao prejuízo de R\$ 19,5 milhões, apurado no ano anterior. A aproximação dos clientes de menor poder aquisitivo - classes C, D e E - é uma realidade e traz consequências para o balanço das teles móveis, a empresa precisa a aprender lidar com essa situação.

Como já dito o artigo delimita-se por analisar a PECLD constituída a partir da conta duplicatas a receber, assim, na tabela a seguir tem-se a demonstração da PECLD para o exercício de 2008 que foram influenciadas pela inadimplência dos clientes.

Tabela 1: Valores das Contas a Receber constantes do Balanço Patrimonial Consolidado da empresa TIM Participações S.A. nos anos de 2007 e 2008.

Contas a Receber	Consolidado	
	2008	2007
Serviços faturados	831.762	1.189.378
Serviços a faturar	560.513	547.911
Uso de rede	867.426	872.195
Venda de mercadorias	708.176	859.364
Outras contas a receber	29.581	17.021
Sub-Total	2.997.458	3.485.869
(-) PECLD	(362.103)	(455.939)
Total	2.635.355	3.029.930

Fonte: Bovespa (2010)

O valor total da Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) está apresentado na tabela 1 como redução das contas a receber e é constituída com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica e riscos envolvidos em cada caso, em montante considerado suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização de tais créditos.

A movimentação da conta de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa é apresentada na tabela 2, a seguir.

Tabela 2: Movimentação da conta PECLD da empresa TIM Participações S.A. nos anos de 2007 e 2008.

	Consolidado	
	2008	2007
Saldo inicial	455.939	309.431
Constituição de provisão	748.833	595.931
Baixas da provisão	(842.669)	(449.423)
Saldo final	362.103	455.939

Fonte: Bovespa (2010)

Apesar de todos os cuidados a TIM ainda teve prejuízo com a inadimplência de seus clientes como pode ser verificado na análise das demonstrações contábeis da empresa no ano de 2008, principalmente devido a vendas parceladas de aparelhos celulares ocorridas em 2007 e anteriores, que foram consideradas incobráveis. A empresa tenta minimizar suas perdas bloqueando a capacidade de utilização de serviços caso os clientes não paguem suas dívidas conforme contrato.

As contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações da TIM são registradas pelo preço praticado na data da prestação do serviço. Estes preços incluem, também, créditos por serviços prestados e não faturados até a data dos balanços, valores a receber de uso da rede e valores a receber decorrentes da venda de aparelhos celulares e acessórios. Assim a tabela a seguir traz valores relativos a valores a receber.

5 ANÁLISE NA INADIMPLÊNCA NA VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

A empresa Vivo Participações S.A. é uma sociedade de capital aberto, sua controladora é a Brasilcel N.V. A Sociedade é a controladora integral da Vivo Participações S.A. ("Vivo" ou "controlada"), que explora serviços de telefonia móvel pessoal, incluindo atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as autorizações que lhes foram outorgadas.

Os valores faturados estão avaliados pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço. Estão também incluídos os serviços prestados aos clientes que ainda não foram faturados até a data do balanço, bem como as contas a receber relacionada às vendas de aparelhos celulares e acessórios. Estes dados são apresentados na tabela 3, a seguir.

Tabela 3: Valores das Contas a Receber constantes do Balanço Patrimonial Consolidado da empresa VIVO Participações S.A. nos anos de 2007 e 2008.

Contas a receber	Consolidado	
	31.12.08	31.12.07
Valores a receber de serviços faturados	1.125.162	1.032.439
Valores a receber de serviços a faturar	539.812	414.192
Valores a receber de interconexão	796.147	630.679
Valores a receber de mercadorias vendidas	504.685	446.136
Sub-Total	2.965.806	2.523.446
(-) PECLD	(387.308)	(344.701)
Total	2.578.498	2.178.745

Fonte: Bovespa (2010)

A tabela 3 mostra a discriminação dos valores constantes das contas a receber nos anos de 2008 e 2007. Nela está incluso o valor total da PECLD nestes respectivos anos. Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa. Informações referentes a abertura do contas a receber em valores a vencer e vencidos, além da movimentação da provisão para créditos de liquida duvidosa.

A movimentação da Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa pode ser visualizada na tabela 4, a seguir.

Tabela 4: Movimentação da conta PECLD da empresa VIVO Participações S.A. nos anos de 2007 e 2008.

	Consolidado	
	2008	2007
Saldo no início do ano	344.701	353.306
Complemento de provisão	303.845	365.740
Baixas e recuperações	(292.984)	(374.345)
Ingresso líquido da Telemig Participações em 31.03.08	31.746	-
Saldo do fim do ano	387.308	344.701

Fonte: Bovespa (2010).

A tabela 4 demonstra os valores das movimentações das contas de PECLD nos anos de 2008 e 2007. Desta forma é visível a formação e a dedução do PECLD em relação aos valores a receber. A empresa faz questão de informar que não há cliente que represente mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2008 e de 2007. Informa ainda que há pendências de definição de responsabilidade pelas perdas relacionadas à fraude que depende de acordo entre as partes, mas que não espera perdas financeiras sobre o assunto em questão.

A VIVO encontra eventual dificuldade de cobrança dos valores dos serviços de telecomunicações prestados a seus clientes e das vendas de aparelhos para a rede de distribuidores. O seu risco de crédito relativo à prestação de serviços de telecomunicações é minimizado por um controle estrito da base de clientes e gerenciamento ativo da inadimplência por meio de políticas claras referentes à concessão de aparelhos pós-pagos. A base de clientes é predominantemente na modalidade pré-pago, que requer o carregamento antecipado e, portanto, não representa risco de crédito.

A empresa pondera que o risco de crédito na venda de aparelhos e cartões pré-pagos é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta a bases de dados comerciais de seus credores. Isto demonstra que a empresa se preocupa com o risco de inadimplência e busca maneiras de minimizá-la.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O setor de telefonia móvel vem tentando atrair mais clientes pós-pagos porque usualmente eles têm gastos maiores com o celular e, em geral, dependem menos do subsídio da operadora para a compra do aparelho. Hoje em dia, apenas 20 por cento dos 65,6 milhões de celulares brasileiros são pós-pagos.

A inadimplência na prestação de serviços de telecomunicações é minimizada por um controle restrito no cadastro de clientes. O controle da inadimplência, nas empresas de telecomunicações, é feito por meio de políticas claras referentes à concessão de aparelhos pós-pagos. O cadastro de clientes é predominantemente na modalidade pré-pago, que requer o carregamento antecipado e, portanto, não representa risco de crédito. O risco de crédito na venda de aparelhos e cartões pré-pagos "pré-ativados" é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta a bases de dados comerciais.

Analisando as demonstrações financeiras da VIVO e da TIM, o trabalho averiguou que, nos anos em que o índice de inadimplência aumentou, e teve uma relação direta com o valor da PECLD.

Verificou-se também que essa provisão tem muitas vantagens quando se trata da qualidade financeira de empresas. Estas vantagens podem ser vistas como uma melhoria na qualidade de mensuração do risco em operação de credito, por ser baseada no comportamento futuro, sendo sua provisão em níveis proporcionais com o grau de risco de inadimplência da carteira de clientes.

Desta forma a empresa faz planos com recursos que seriam gerados após o recebimento das duplicatas a receber já tendo a provisão calculada. Já que no mundo atual as empresas sofrem com falta de liquidez nos seus ativos e não recebimento de seus clientes desestrutura todo planejamento financeiro da empresa, a qual se vê obrigada a procurar recursos com terceiros e acaba se endividando. Baseado na importância que os recebíveis têm para as empresas esse artigo se justificou por demonstrar uma situação em que as empresas sofrem com a inadimplência e relacionada com isso constituem uma provisão para prepará-las para estas perdas.

Sendo assim o tema discorrido contribui com os acadêmicos, uma vez que é pequeno o número de publicações do assunto. A continuidade desse estudo é relevante, pode a partir de análises mais profundas, auxiliar mais a qualidade financeira de instituições empresariais. Sugere-se que estudos futuros sejam realizados com outros segmentos e que nestes haja valores a receber não só no curto prazo, mas também no longo prazo, que possam confirmar ou não os resultados aqui encontrados.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIA, Josilmar Cordenonssi. **Risco de Crédito: Propostas de Medidas de Inadimplência para o Mercado Brasileiro.** São Paulo: FGV-EAESP, 2003. 1090 p. (Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação da FGV-EAESP, Área de Concentração: Finanças). Disponível em:

http://virtualbib.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2209/74624.pdf?sequence=2. Acesso em: 30 ago. 2010.

COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS – CVM. **OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/ SNC/ SEP/ Nº 01/00 de 31 de janeiro de 2000**. Disponível em: http://www.cvm.gov.br/>. Acesso em: 12 jul. 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade gerencial**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

IUDÍCIBUS, et al. Manual de Contabilidade das Societária. São Paulo: Atlas, 2010.

MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

TIM PARTICIPAÇÕES S.A. **Demonstrações Financeiras Padronizadas**. Disponível em: http://www.bm&fbovespa.com.br . Acesso em: 06 set. 2010.

VICENTE, E. F. R. **A estimativa do risco na constituição da PDD.** Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-31012002-000545/. Acesso em 11 jun. 2009.

VIVO PARTICIPAÇÕES S.A. **Demonstrações Financeiras Padronizadas**. Disponível em: http://www.bm&fbovespa.com.br . Acesso em: 09 set. 2010.